



**PORTARIA Nº 86/FUNPESP-EXE/PRESI, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.**

A Diretora-Presidente Substituta da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso IX do artigo 54 do Estatuto da Fundação, aprovado pela Portaria DITEC/PREVIC/MPS nº 604, de 19 de outubro de 2012, em cumprimento ao art. 51 da Lei nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Inventário Patrimonial, objetivando a realização do inventário físico dos bens móveis pertencentes ao patrimônio da Funpresp-Exe no exercício corrente.

I - José Ribeiro Fachinetti, CPF nº 539.247.201-00, José Carlos Martin Gonçalves, CPF nº 052.757.788-05 e Marcelo Henrique de Souza Paes, CPF nº 042.848.921-42.

Art. 2º A presidência da Comissão será exercida pelo servidor José Ribeiro Fachinetti, e em seus impedimentos, ausências legais ou eventuais, será exercida, por seus membros, obedecida a ordem sequencial estabelecida no inciso I do art. 1º desta Portaria.

Art. 3º A Comissão deverá apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de assinatura desta Portaria, Relatório sobre a situação dos bens patrimoniais encontrados, apontando, inclusive, divergências, se existentes.

Art. 4º Esta Portaria em vigor na data de sua divulgação no *site* da Funpresp-Exe.

  
**Eugênia Bossi Fraga**  
Diretora-Presidente Substituta